



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a esta Casa Legislativa Municipal o presente Projeto de Lei, que visa a denominação da rua cadastrada hoje, como Rua Sete Mil Noventa Dois, no Loteamento Schneider.

Todas pessoas vivem uma única vida, outras vivem duas, a depender da lembrança de quem fica. Algumas pessoas podem viver por muitas gerações, outras eternamente.

A diferença entre viver uma vida única ou pela eternidade reside nas atitudes tomadas na vida biológica. A grande maioria das pessoas que perdem algum ente querido lembram deste com carinho, amor e saudade. Isso tudo pela relação que tiveram em vida.

Os que vivem eternamente, realizaram feitos grandiosos durante sua passagem no Planeta Terra. Ninguém discute a eternidade dos maiores ícones esportivos, artísticos, religiosos e até mesmo políticos.

O Desembargador Luís Augusto Coelho Braga, tinha 66 anos e presidia a 6ª Câmara Cível quando veio a óbito, no dia 06/04/2020, vítima da covid-19. Era natural de Passo Fundo, o Desembargador se formou em Direito pela Unisinos em 1979. Ao longo de sua trajetória de notório conhecimento público, atuou nas comarcas de Taquara, São Sebastião do Caí, São Luiz Gonzaga, Santo Antônio das Missões, Santo Ângelo, Jaguari, Cachoeirinha, Gravataí e Porto Alegre.

A carreira de Luís Augusto Coelho Braga foi marcada pela atuação efetiva nas áreas Criminal, Pública, Previdenciária, Empresarial, Civil e Eleitoral, bem como na vida acadêmica sendo professor de Direito Processual Civil e de Direito Civil – Obrigações na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas.

Por tais motivos, é de justíssima causa a homenagem e a consagração de um logradouro em seu nome. Ante o exposto, encaminho a presente proposição, findando o acolhimento dos nobres pares.

### PROJETO DE LEI

**Denominando Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público Rua Sete Mil Noventa Dois, no Loteamento Schneider.**

**Art. 1º.** Fica denominada **Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público Rua Sete Mil Noventa Dois, no Loteamento Schneider.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 29/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0432125** e o código CRC **81565A66**.